

Todos os ocupantes do núcleo urbano informal foram devidamente cadastrados pelo Município de Caxias do Sul, com o acompanhamento de servidores de provimento efetivo, buscando garantir a transparência e veracidade das informações. Nesta oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, que está devidamente assinado e dotado do respectivo termo de compromisso, que prevê as intervenções a serem executadas. Quanto aos ocupantes, o Município de Caxias do Sul encaminhará, acompanhada da Certidão de Regularização Fundiária, listagem parcial para fins de Legitimação Fundiária e reserva-se no direito de encaminhar a complementação em momento posterior, conforme art. 10, §§5º e 6º e art., 421, §3º do Decreto nº 9.310/18. A modalidade de titulação dos ocupantes e sua qualificação foi realizada de forma individualizada, em processos próprios, observando as disposições da Lei Federal n.º 13.465/17 e da Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. Os ocupantes declararam terem identificando com precisão a localização geográfica do seu lote, com base no memorial descritivo e no mapa do loteamento, concordando com as descrições, medidas e confrontações assinando a declaração de ciência e concordância. A regularização arquitetônica das edificações construídas nos lotes objetos do Projeto de Regularização Fundiária será realizada posteriormente, a cargo de cada proprietário, em um prazo máximo de 02 anos a contar do registro do parcelamento, preferencialmente por meio da Lei Complementar Municipal n.º 606/2020 - Programa Caxias Legal. Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do Art. 40 da Lei n.º 13.465/2017 e Art. 37 do Decreto nº 9.310/2018. Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária, apresentando-a, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis. Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 31, V da Lei nº 13.465/2017.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2023.

Carlos Giovanni Fontana
Secretário Municipal do Urbanismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/25603
DECISÃO DE INSTAURAÇÃO DE REURB-E
NÚCLEO URBANO INFORMAL “VIDOR”**

Trata-se de expediente administrativo de regularização fundiária do núcleo urbano informal denominado de “VIDOR”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob n.º 497, que tramita na forma da Lei Municipal n.º 657/2021. Em função da solicitação de pedido de regularização por parte dos proprietários, será feita a instauração de Regularização Fundiária Urbana - ReUrb, nos termos da Lei nº 13.465/17 e Lei Complementar Municipal n.º 657/2021. Trata-se de núcleo urbano consolidado; que restou inicialmente comprovada a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17; e classificado na modalidade de Reurb-E. Nestes termos, e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, instaura-se a Regularização Fundiária Urbana, na modalidade Específica, do Loteamento denominado como “VIDOR”, cadastrado no Sistema GeoCaxias sob o n.º 497.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Caxias do Sul, 13 de setembro de 2023.

Prefeito Municipal

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

Dispensa de Licitação n.º 008/2023. Processo Administrativo n.º 2023015174. Fica Dispensada de Licitação a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas para os servidores Gerson Antonio Panarotto e Leonério de Castilhos participarem do X Encontro Nacional de Obras Públicas, nos dias 25 a 28 de setembro de 2023, em Brasília - DF, conforme Termo de Referência, e em observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, em vista das justificativas e fundamentações; aprovo, portanto, a realização da despesa, independente de licitação, por meio de dispensa de licitação sem disputa.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2023.

Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da seguinte licitação:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2023, no dia **27 de setembro de 2023, às 9h**, que objetiva a aquisição de ferramentas, para reposição ao estoque na Seção de Almoxarifado, e para atendimento às diversas Seções do SAMAE, conforme

Proposta de Preços - Anexo V.

A licitação será realizada na Sede Administrativa, Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Centro, térreo. O Edital poderá ser obtido em www.samaecaxias.com.br. Outras informações junto à Gerência de Licitações, telefones (54) 3220-8630, 3220-8687, 32208631, 3220-8621 ou pelo e-mail compras@samaecaxias.com.br.

Caxias do Sul, 12 de setembro de 2023.

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FAS

SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS (REVISÃO DOS VALORES DAS PARCERIAS)

Termo Aditivo nº 11 ao Termo de Colaboração 006/2019. Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes, denominado CAE Ampliando Horizontes. **Revisão dos valores da parceria:** considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Criança e Adolescente no Esporte Beltrão de Queiroz - CAE. **Recurso:** FMDCA. **Vigência do Termo de Parceria:** 01.05.2023 a 30.04.2024, conforme o décimo aditamento. **Valor:** passa a ser de R\$ 287.517,91. **Processo nº 10/2018.**

Termo Aditivo nº 10 ao Termo de Colaboração 007/2019. Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes, denominado Despertando Novos Horizontes. **Revisão dos valores da parceria:** considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Sociedade Educação e Caridade. **Recurso:** FMAS. **Vigência do Termo de Parceria:** 01.05.2023 a 30.04.2024, conforme o nono aditamento. **Valor:** passa a ser de R\$ 389.647,54. **Processo nº 10/2018.**

Termo Aditivo nº 11 ao Termo de Colaboração 011/2019. Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes, denominado SCFV Criança Feliz. **Revisão dos valores da parceria,** considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Associação Criança Feliz. **Recurso:** FMAS. **Vigência do Termo de Parceria:** 01.05.2023 a 30.04.2024, conforme o décimo aditamento. **Valor:** passa a ser de R\$ 578.215,34. **Processo nº 10/2018.**

Termo Aditivo nº 11 ao Termo de Colaboração 018/2019. Objeto: Execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças/Adolescentes, denominado Viver e Conviver. **Revisão dos valores da parceria:** considerando a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024. **Organização da Sociedade Civil Parceira:** Centro Assistencial Vitória. **Recurso:** FMDCA. **Vigência do Termo de Parceria:** 01.05.2023 a 30.04.2024, conforme o décimo aditamento. **Valor:** passa a ser de R\$ 347.518,36. **Processo nº 10/2018.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.817/2018 e suas alterações e demais normas aplicáveis.

Geórgia Ramos Tomasi
Presidente da FAS

Administradora de Consórcios Intermunicipais S/A ADCOINTER

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

SOLICITAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO DA MARCA FIAT TORO ANO 2019/2020

Sr. fornecedor, solicitamos-lhe cotação de preço para **Prestação de Serviço para Contratação de Seguro para Veículo da marca Fiat Toro Cabine Dupla - Endurance 1.8 16 V Flex Aut. - 05 passageiros Fabricação/Modelo: 2019/2020** de propriedade da ADCOINTER Administradora de Consórcio Intermunicipal S.A., sita rua Jacob Luchesi, 3181, para o período de 12 (doze) meses, podendo após o término desse período, vir a ser feito aditivo de contrato conforme Lei 13.303/2016, pelo prazo máximo de 48 meses (quatro anos). A cotação de preço tem por objetivo servir como base de valores de mercado, para abertura